



PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - C.G.C. 13.104.740/0001-10 TELEFAX (079) 431-1172 ITABAIANA/SE E-mail: <a href="mailto:itabaian@infonet.com.br">itabaian@infonet.com.br</a>

LEI Nº 941 DE 05 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre nome de Rua de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe Faço saber que a Camara Municipal de Itabaiana, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º A atual rua projetada iniciando-se as margens da / BR 235 com todo o seu prolongamento passando pela rua Zé de Zeca ao lado da Cerâmica de Lima, situado no Bairro Riacho Doce, passará a denominar-se de / Rua Arivaldo Alves Correia (Arivaldo Correia).
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as dispósições em contrário.

Gabinete do Prefetto Municipal de Itabaiana, em 05 -

de Abril de 2001.

JUCIANO BISPO

PREFEITO MONICIPAL

VAREZ FERRÉIRA DE GOIS

SEC. DA ADMINISTRAÇÃO